

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP1107.01/2017INF

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2017, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 033/2017 de 12 de Maio de 2017, tendo como **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas e ainda as empresas: **01. Construtora Santa Terezinha – EIRELI - EPP**, CNPJ: 27.004.063/0001-72, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços, **02. CNT - Construtora Nova Terra EIRELI EPP**, CNPJ: 12.314.392/0001-42, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços, **03. DEP Locações & Serviços**, CNPJ: 26.699.727/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Jhonnanta Pontes de Carvalho, inscrito no CPF nº 055.942.073-09, **04. J. J. Produções Ltda. - ME**, CNPJ: 18.866.411/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Francisco do Vale Pinto Júnior, inscrito no CPF nº 014.652.483-74, **05. Maria Socorro Fernandes Melo - ME**, CNPJ: 08.971.694/0001-16, neste ato representada pela Sra. Alexandra Fernandes Melo, inscrita no CPF nº 917.484.533-00, **06. Millenium Serviços EIRELI ME**, CNPJ: 11.952.190/0001-63, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços, **07. P. A. da Costa Rocha de Oliveira – ME.**, CNPJ: 24.730.537/0001-75, neste ato representada pelo, Sr. Pedro Antônio da Costa Rocha de Oliveira, inscrito no CPF nº 039.757.423-13, **08. Plural Assessoria, Consultoria e Serviços EIRELI EPP**, CNPJ: 17.223.913/0001-70, neste ato representada pelo, Sr. Antônio Jaime André da Silva, inscrito no CPF nº 056.460.323-69. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº TP1107.01/2017INF, que tem como objeto a Locação de maquinas tipo trator de esteira com lâmina e retro escavadeira, a disposição para serviços diversos junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento do Município de Cariré-Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes de “Habilitação” a Presidente solicitou que os licitantes presentes procedessem à vistoria e rubrica na documentação de habilitação e rubrica nos envelopes contendo as propostas de preços. Concluída a análise da documentação pelos licitantes, a Sra. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os mesmos quisessem fazer, o representante da **J. J. Produções Ltda. – ME** pediu para constar em ata que a empresa **Maria Socorro Fernandes Melo – ME** apresentou o balanço patrimonial rasurado não conferindo com o original pois o sócio e o contador assinaram no documento depois que o mesmo foi autenticado e também apresentou o alvará não autenticado, informou também que as empresas **Construtora Santa Terezinha – EIRELI – EPP**, **DEP Locações & Serviços**, **P. A. da Costa Rocha de Oliveira – ME.**, **Plural Assessoria, Consultoria e Serviços EIRELI EPP** apresentaram atestado incompatível, a empresa **Millenium Serviços**

CNPJ: 07.598.600/0001-42/ CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará- CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/ Fax: (88) 3646-1168

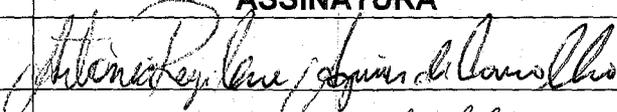
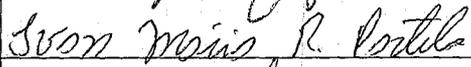
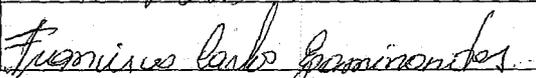
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

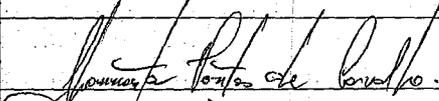
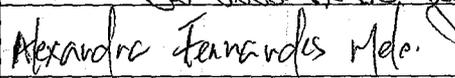
Handwritten signature

Handwritten signature

Vertical handwritten signatures and initials on the right margin

EIRELI ME não apresentou comprovante de endereço e a empresa CNT - Construtora Nova Terra EIRELI EPP apresentou atestado assinados por duas pessoas e com firma reconhecida de apenas uma assinatura. Finalizado as considerações por parte dos licitantes a Presidente resolveu suspender a presente sessão para que a documentação seja analisada de forma cautelosa e informou que o resultado do julgamento da Habilitação seria publicado pelos mesmos meios do termo inicial. A Presidente informou ainda que os envelopes contendo as propostas de preços ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação, em envelopes lacrados e rubricados pelos licitantes e comissão de licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão que, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos licitantes presentes e membros da Comissão de Licitação. Cariré/Ce, 27 de Julho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Membro:	Ivan Mario Ribeiro Portela	
	Francisco Carlos Epaminondas	

EMPRESAS PARTICIPANTES / PRESENTES	ASSINATURA
- Construtora Santa Terezinha – EIRELI - EPP CNPJ: 27.004.063/0001-72	SEM REPRESENTANTE
- CNT – Construtora Nova Terra EIRELI - EPP CNPJ: 12.314.392/0001-42	SEM REPRESENTANTE
- DEP Locações & Serviços CNPJ: 26.699.727/0001-00	
- J. J. Produções Ltda. - ME CNPJ: 18.866.411/0001-20	
- Maria Socorro Fernandes Melo - ME CNPJ: 08.971.694/0001-16	
- Millenium Serviços Eireli ME. CNPJ: 11.952.190/0001-63	SEM REPRESENTANTE
- P. A. da Costa Rocha de Oliveira – ME. CNPJ: 24.730.537/0001-75	
- Plural Assessoria, Consultoria e Serviços EIRELI EPP CNPJ: 17.223.913/0001-70	